

Mandado original:

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SEXTA VARA FEDERAL CRIMINAL

Av. Venezuela, 134 - 3º andar - Centro  
CEP 20081-310 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: (021) 510-8962 (fax) e 510-8963  
Internet: <http://www.jfrij.gov.br>

MANDADO DE PRISÃO Nº 05/2000



PIECE Nº 2

0000000000

Processo nº. 2000.5101509046-0 (desmembrado dos autos n.º 99.0046981-0)

O DOUTOR ABEL FERNANDES GOMES, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEXTA VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

MANDA a autoridade policial, a quem for o presente mandado apresentado, que em seu território, providencie e recolhimento ao Presídio o indivíduo SALVATORE ALBERTO CACCIOLA

Documento de identidade: 01741758-5 SSP/RJ  
CPF nº 131237107-25  
NOME: ITALIA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA Cor:  
Data de nascimento: 07/01/64  
Espôso: LUIGI CACCIOLA e BIANCA PELLEGRINI CACCIOLA  
Estado civil: SEPARADO JUDICIALMENTE

Profissão: ECONOMISTA  
Residência: AV. LUCIO COSTA, 5.020, BLOCO 2, APTO. 201/BARRA DA TIJUCA/RJ  
Endereço: AV. DAS AMERICAS, 1155/1301/BARRA DA TIJUCA/RJ  
Quando for encontrado, visto que por este Juízo foi restituída a PRISÃO PREVENTIVA anteriormente decretada, em face de decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, proferida nesta data. O que se cumpria observadas as prescrições legais. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil. Eu, João de Almeida Rodrigues Neto, (João de Almeida Rodrigues Neto), Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

ABEL FERNANDES GOMES  
Juiz Federal  
no exercício da titularidade da 6ª. Vara Criminal

Mandado fabricado:

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



Maître Frank MICHEL  
AVOCAT DEFENSEUR  
PIECE N° 1  
21691/00

REQU LE 17 OCT. 2007  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SEXTA VARA FEDERAL CRIMINAL  
Av. Venezuela, 134 - 3º andar - Centro  
CEP 20081-310 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: (021) 510-8962 (fax) e 510-8963  
Internet: <http://www.jfj.gov.br>

MANDADO DE PRISÃO N° 05 /2000

Processo n.º 2000.5181509046-0 (desmembrado dos autos n.º 99.0046981-0)

O DOUTOR ABEL FERNANDES GOMES, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEXTA VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMENAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

**M A N D A** a autoridade policial, a quem for o presente mandado apresentado, que em seu cumprimento, prendam e recolham ao Presídio o indivíduo **SALVATORE ALBERTO CACCIOLA**

Documento de identidade: 01741758-5 SSP/RJ

CPF. n.º 031.239.107-25

Natural de(o) : ITALIA

Nacionalidade: BRASILEIRA Cor:

Data do nascimento: 07/01/44

Filiação: LUIGI CACCIOLA e BIANCA PELLEGGRI CACCIOLA

Estado civil: SEPARADO JUDICIALMENTE

Profissão: ECONOMISTA

Residência: AV. LUCIO COSTA, 5.020, BLOCO 2, APTO. 201/BARRA DA TIJUCA/RJ

Trabalho: AV. DAS AMERICAS, 1155/1301/BARRA DA TIJUCA/RJ

Ou onde for encontrado, visto que por este Juízo foi restituída a PRISÃO PREVENTIVA anteriormente decretada, em face de decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, proferida nesta data. O que se cumpria observadas as prescrições legais. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil. Eu, João de Almeida Rodrigues Neto (João de Almeida Rodrigues Neto), Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

  
ABEL FERNANDES GOMES

Juiz Federal

no exercício da titularidade da 6ª. Vara Criminal